



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



PROVISÃO CDICEA Nº 1

O **Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VII do art. 46, da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no inciso VII do art. 3º da Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.001243/2022-76;

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para a realização da pesquisa intitulada "Síntese de nanocatalisadores a base de nióbio para produção de hidrogênio combustível", sob a coordenação da professora Renata Pereira Lopes Moreira da Universidade Federal de Viçosa - Chamada Fapemig 07/2021.

João Monlevade, 2 de fevereiro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274839** e o código CRC **0403F4AC**.

